



**Câmara Municipal de Macapá  
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR.  
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAL**

**Ata da quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Macapá, Ocorrida às onze horas e dezoito minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte quatro.**

**Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, as onze horas e dezoito minutos, na Sala das Comissões Permanentes e Especiais, Vereadora ANA MARTA, desta Casa de Leis, situada na Avenida FAB nº 800, reuniram-se Ordinariamente, os Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Macapá. Presente os Senhores Vereadores: Carlos Murilo- PODEMOS, Verº. Alexandre Azevedo-PODEMOS, Verº. Gian do Nae-PRD, Verº. Claudio Góes e Verº. João Mendonça-PRD. Justificada a Ausência do Verº. Odilson Nunes, pois se encontra com problemas de saúde e ausente também com Justificativa a Verª. Luany Favacho. Presentes ainda os Assessores Legislativos, Benedita Oliveira, Dóris Day Carvalho, Camila Soares, Catarina Monteiro, a Chefa das Comissões Márcia Pessoa e o Subprocurador Arthur Cesar, verificada a Presença de Quórum, o Presidente em Exercício Gian do Nae, e “Rogando a Proteção de Deus” declarou aberta a Presente Reunião, dispensando a Leitura da Ata anterior a qual foi APROVADA por Unanimidade e Seguindo para o Expediente foram Designada Relatoria para as Seguintes Matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 078/24– Verº. Caetano Bentes "Declarando como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macapá, o Movimento Cultural, "HIP HOP", e dá outras Providências”, ficando a relatoria para a CCJR. Passando para a Ordem do Dia foi colocado para a apreciação os seguintes pareceres: Parecer da Comissão nº 179/24 -Comissão de constituição, justiça e redação–CCJR "Parecer de relatoria do Vereador Gian do Nae opinando pela APROVAÇÃO MEDIANTE EMENDA SUPRESSIVA ao PLO 56/2024 de autoria do Vereador André Lima que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Macapá", APROVADO POR UNANIMIDADE; Parecer da Comissão nº 183/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO COM EMENDAS do Projeto de Lei nº 004/2024-PMM", APROVADO POR UNANIMIDADE; Parecer da Comissão nº 184/24 - Comissão de constituição, justiça e redação –CCJR "Parecer de autoria da Vereadora Luany Favacho opinando pela APROVAÇÃO COM EMENDAS ao PLO 57/2024 que "Dispõe sobre a determinação de afixar avisos nos estabelecimentos públicos e privados, contra a discriminação por orientação sexual ou de gênero na cidade Macapá", APROVADO POR UNANIMIDADE; Parecer da Comissão nº 185/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 059/2024-CMM", APROVADO POR UNANIMIDADE;**

Nº PROC.: 03512 - ATC 034/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006005 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C51BE32754D8CA740DD7BAF1AC7BB3AD





**Câmara Municipal de Macapá  
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR.  
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAL**

**UNANIMIDADE; Parecer da Comissão nº 186/24 - Comissão de constituição, justiça e redação –CCJR "Parecer de autoria da Vereadora Luany Favacho opinando pela APROVAÇÃO SEM EMENDAS ao PLO 61/2024 que "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macapá, a música, "meu endereço", na forma que indica e dá outras providências", APROVADO POR UNANIMIDADE; Parecer da Comissão nº 187/24 - Comissão de constituição, justiça e redação –CCJR "Parecer da CCJR opinando CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO ao PLE 8/2024 que "Denomina de "Complexo Esportivo e Espaço de Convivência Rosival Gil Brito de Souza (o bonde) a área específica na Praça Nossa Senhora da Conceição", APROVADO POR UNANIMIDADE e Parecer da Comissão nº 188/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Parecer da CCJR opinando pela APROVAÇÃO SEM EMENDAS ao PLO 78/2024 que "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macapá, o Movimento Cultural, "HIP HOP", e dá outras Providências", APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar o Presidente Agradeceu a Presença de todos e Encerrou a Reunião às onze horas e trinta minutos para Constar, Lavrou-se a Presente Ata, que depois de Lida, Discutida e Aprovada vai Assinada por todos que a ela deu Origem. Sala das Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Macapá, em dezessete de junho de dois mil e vinte quatro.**

Nº PROC.: 03512 - ATC 034/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006005 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C51BE32754D8CA740DD7BAF1AC7BB3AD

